



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015

Requer o envio de pedido de informações por escrito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, relacionadas a procedimentos de auditoria interna no âmbito da Petrobras, de suas subsidiárias e da entidade fechada de previdência complementar que atende os empregados da referida sociedade de economia mista.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações por escrito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, com o intuito de que aquela autoridade preste formalmente a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

1) Encontram-se de fato em curso, conforme vem sendo noticiado por órgãos de imprensa, auditorias internas, sindicâncias e processos administrativos promovidos pela Petrobras, por suas subsidiárias e pela Petros,

entidade fechada de previdência complementar que atende os empregados da estatal?

2) Em caso de resposta afirmativa a esse questionamento, deverão ser especificados, na resposta à presente iniciativa:

a) as pessoas físicas e jurídicas encarregadas da realização dos referidos procedimentos;

b) o inteiro teor dos planos de trabalho a serem cumpridos nas auditorias em curso, especialmente quanto: aos objetivos traçados; ao cronograma a ser cumprido; à abrangência da respectivas análises; aos instrumentos a serem empregados; ao orçamento das despesas relacionadas à execução dos trabalhos; ao grau de disponibilização ao público dos resultados obtidos;

c) os resultados de sindicâncias, processos administrativos e auditorias já concluídos.

Sala das Reuniões, em de de 2015.

Deputado JHC